

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
Período: BALANÇO GERAL 2018
Prefeito Municipal: Wilson Gonçalves
Responsável Controle Interno: Paulino Magno Junior

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno do Município de Aveiro foi realizado com base na Prestação de Contas de 2018.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da instituição e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas de 2018.

2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento, conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria 037/2017	01/01/2017	31/12/2020
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
BALANÇO GERAL	30/03/2019	05/05/2019	Fora do Prazo

Comentário:

O fechamento dos relatórios para encaminhamento ao TCM foram feitos fora do prazo legal em razão de mudanças do Sistema de Informática Utilizado pela Prefeitura Municipal, bem como a mudança na Assessoria Contábil, que ocasionaram em perdas de dados, sendo necessária a digitação de todas as informações Contábeis desde o início da Gestão.

2.3 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TOTAL
Valor Fixado	57.479.118,00
(+) Suplementar	17.483.245,75
(+) Especial	-
(=) SUBTOTAL	74.962.363,75
(-) Anulações	17.483.245,75
(+) Excesso	-
Total Autorizado	57.479.118,00
Despesas Realizadas	32.505.977,28



Comentário:

No decorrer do quadrimestre foi aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, conforme decretos abaixo elencados:

TIPO DE DECRETO		
SUPLEMNTAÇÃO	17.483.245,75	ANULAÇÃO
TOTAL DOS DECRETOS	17.483.245,75	30,42%

O percentual autorizado para abertura de créditos suplementares, conforme a LOA de 2018 corresponde a 80% do total fixado para o exercício, sendo que no Terceito quadrimestre foi utilizado o percentual de %. Portanto, não houve despesas executadas sem a devida autorização.

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON GONCALVES, PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://sp.etrn.pa.gov.br/etrcm/validarDoc.seam> Código do documento: 9ac51874-5eca-483c-81ff-ecd8258dda7c



2.4 – Repasse ao Poder Legislativo

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior (2017).

CÁLCULO DO REPASSE PARA O LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2018

Valor Orçado para o Poder Legislativo em 2018	16.817.948,47
Valor a Repassar ao Poder Legislativo/mês - Base orçamento	1.401.495,71

2.4.1 - Valores efetivamente repassados ao Poder Legislativo no 3º Quadrimestre / 2018:

DATA	VALOR
JANEIRO	97.000,00
FEVEREIRO	70.000,00
MARÇO	97.000,00
ABRIL	97.000,00
MAIO	98.000,00
JUNHO	98.000,00
JULHO	98.000,00
AGOSTO	98.000,00
SETEMBRO	98.000,00
OUTUBRO	98.000,00
NOVEMBRO	98.000,00
DEZEMBRO	98.000,00
TOTAL	1.145.000,00

Comentário:

O repasse de duodécimo mensal, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada está em concordância com os dispositivos legais.



2.5 – Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	2.119.016,62
(+) Receita Orçamentária	35.702.123,69
(+) Despesas a pagar	3.604.192,57
(+) Rec.Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições,etc.)	5.494.228,56
(-) Transferências para a Câmara Municipal	1.145.000,00
TOTAL DA RECEITA	48.064.561,44
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	39.448.969,08
(-) Despesas Extra-orçamentárias	3.734.673,48
(-) Transferências para a Câmara Municipal	1.145.000,00
SUB TOTAL	44.328.642,56
(+) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	3.735.918,88
TOTAL DA DESPESA	48.064.561,44

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.6 – Pagamento de Diárias até o 3º Quadrimestre

BENEFICIADO	DATA	EMPENHO	VALOR
Prefeito	11/05/2018	11050006	3.600,00
	05/06/2018	18050007	1.000,00
	20/06/2018	19060002	3.600,00
	10/07/2019	66070002	1.500,00
			9.700,00

Comentário:

Observou-se que os valores pagos, relativos as diárias, estão sendo desembolsados de acordo com as normas específicas do assunto.

2.7 – Apropriação das Obrigações Patronais

A apropriação dos encargos patronais, relativas ao Terceito Quadrimestre de 2017, está assim demonstrada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE	VALOR	%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.889.554,89	
Pessoal ativo	22.889.554,89	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	22.889.554,89	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	32.680.981,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	22.889.554,89	70,04%
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.647.730,05	54,00%
	19.608.588,94	60,00%



2.9 - Cálculo do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e serviços em saúde.

As receitas que compõem a base de cálculo para verificação dos percentuais aplicados em educação e saúde, estão assim demonstradas.

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
IPTU	1.226,00
IRRF	103.277,52
ITBI	376,40
ISS	345.887,84
FPM	11.656.361,05
ITR	8.734,42
ICMS Desoneração	39.589,80
ICMS	5.190.217,74
IPVA	12.758,34
IPI Exportação	156.319,91
Multas e Juros de Tributos	-
TOTAL RECEITA	17.514.749,02
15% Saúde	2.627.212,35
25% Educação	4.378.687,26

Documento Assinado Digitalmente por: VILSON GONCALVES, PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR
Acesso em: <https://sps.icm.pa.gov.br/icm/validaDoc.seam> Código do documento: 9ac51874-5eca-483c-81fd-ecd8258dda7c



Abaixo demonstramos o valor aplicado em serviços de saúde com recursos próprios:

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO SAÚDE	
Valor empenhado e liquidado em saúde - função 10	6.853.655,09
(-) Transferências de Recursos do SUS-União	
(-) Transferências de Recursos do SUS-Estado	
(-) Outras Receitas do SUS	0,00
(-) Despesas a pagar sem saldo financeiro	0,00
(-) Rendimento de aplicação	-
(+) Saldo Financeiro menos restos a pagar pagos (SMS)	-
(=) Valor aplicado em saúde	6.853.655,09
Percentual de aplicação	39,13%

Abaixo demonstramos o valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação, com recursos próprios:

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	
Valor liquidado em Educação (FUNDEB)	9.882.598,24
(-) Ganho do FUNDEB	
(-) Complem. União – FUNDEB	3.224.215,88
(-) Transferencia FNDE	
(-) Convênios em Educação	
(-) Despesas empenhadas sub-função Alimentação e Nutrição	-
(-) Despesas a pagar sem saldo Financeiro (SEMEC)	-
(-) Despesas a pagar sem saldo Financeiro (FUNDEB)	-
(-) Rendimentos de aplicação financeira (SEMEC)	
(-) Rendimentos de aplicação financeira (FUNDEB)	
(-) Saldo Final menos restos a pagar pagos em 2017 (SEMEC)	-
(-) Saldo Final menos restos a pagar pagos em 2017 (FUNDEB)	-
(=) Valor aplicado em Educação	6.658.382,36
Percentual aplicação	38,02%

Comentário:

Como podemos observar, de acordo com os cálculos acima, o Município aplicou em Educação o percentual de **38,02%**, cumprindo ainda o percentual constitucional de 25%. No que diz respeito à aplicação dos recursos próprios em saúde, o Município aplicou o percentual de **39,13%**, cumprindo os dispositivos legais.

2.10 - Cálculo de aplicação dos

Demonstrativo dos Recursos do FUNDEB	
(+) Transferência Recursos FUNDEB	9.882.598,24
(+) Transferência complementação FUNDEB União	3.224.215,88
(+) Rendimentos de aplicação financeira	
(=) Total de Recursos a aplicar	13.106.814,12
Despesas Empenhadas e liquidadas - Remuneração Magistério	12.467.945,23
Percentual Aplicado	95,13%



Comentário:

Município aplicou até o Terceito Quadrimestre de 2018, o percentual de 95,13% dos recursos do FUNDEB, na valorização do magistério, cumprindo os dispositivos legais.

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos, atendem à legislação vigente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do ano de 2018.

Aveiro-Pa, em 05 de Maio de 2019.



Paulino Magno Junior
Responsável pelo Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: VILSON GONÇALVES, PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://spe.tcm.pa.gov.br/tcm/validaDoc.seam> Código do documento: 9ac51874-5eca-483c-81fd-ecd8258dda7c